

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Senhora Rainilja Barros Viana Silva e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Senhora Rainilja Barros Viana Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 24 de agosto de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 35605288

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2024.
EDIÇÃO 1835. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>